ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 723/88

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR DIVERSOS EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS À SOCIEDADE BENEFICENTE HERVAL, DE SANTA MARIA DO HERVAL, RS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos-RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Sociedade Beneficente Herval, de Santa Maria do Herval-RS, os seguintes equipamentos cirúrgicos:

1) Uma mesa cirúrgica completa, marca Armentano-Modelo SRA-43
2) Uma lâmpada com 12(doze) focos-modelo Teto- 220v.
3) Uma unidade de reanimação FAZEM - 220 v.
4) Uma incubadora FAREM ISOLETTE - 220 v.

Art. 2º - A doação destes equipamentos são doados para uso específico do Hospital São José, de Santa Maria do Herval-RS.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 19 de outubro de 1988.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
CHEFE DE GABINETE